

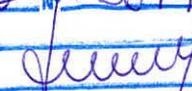


Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 206, DE 03 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3079
de 03/05/24 FL. 
Visto

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nº 3506 e 3508/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia diária), para cada um dos servidores abaixo relacionados, ambos lotados na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo:

- I. **Kleber Luis Duarte** – Secretário Municipal, valor correspondente à R\$ 2.131,50;
- II. **André Jose Eich** – Diretor de Departamento, valor correspondente à R\$ 1.704,50.

Parágrafo Único: O valor das diárias destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Participar do evento denominado IX Encontro de Gestores de Esporte do Estado do Paraná, promovido em parceria com o Governo do Estado do Paraná.
- II. **Período da viagem:** 05 à 08 de maio de 2024
- III. **Local:** Curitiba - PR
- IV. **Transporte:** Particular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município